



DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID

OBJETO: “Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia e/ou arquitetura para execução de projetos executivos e obras de requalificação do Complexo Ferroviário de Guia de Pacobaíba - Magé – RJ”

REF.: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 001/2025 – DATA: 27/05/2025 às 11:00h.

PROCESSO Nº SEI-510001/000420/2024

HAIA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ: 11.054.323/0001-84



HABILITAÇÃO JURIDICA

33.2.1182328-4

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nome

HAIA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA

Código Ato

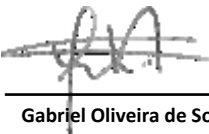
Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR LAURA OFÉLIA REGA ABITAN SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00006198812	11.054.323/0001-84	Rua FRANCISCO GILSON 0197	BARAO DE VASSOURAS	Vassouras	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX



Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 19/04/2024 e arquivado em 24/04/2024

Nº de Páginas Capa Nº Páginas

6 1/1

Observação:



Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1182328-4

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nº do Protocolo

2024/00345179-1

17/04/2024 19:38:53

JUCERJA

Último arquivamento:

00005577437 - 13/07/2023

NIRE: 33.2.1182328-4

HAIA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA

Boleto(s): 104689254

Hash: 137F2879-9E5A-47FE-9E0D-7F8256F44D6C

Orgão	Calculado	Pago
Junta	460,00	460,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

HAIA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código
do Ato

002

[illegible]**Requerente**

Nome:	FILIPPE AUGUSTO PAIXÃO MOREIRA
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2130341200
E-mail:	rodorici@trelsalog.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	17/04/2024
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

17/04/2024

Data



2024/00345179-1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: HAIA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA

NIRE: 332.1182328-4 Protocolo: 2024/00345179-1 Data do protocolo: 19/04/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/04/2024 SOB O NÚMERO 00006198812 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1BD1C5C4C93E61C34BC4258535AC5B7798486379500E059223FCDA0F28CA1351

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 2/6

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

HAIA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA

FILIFE AUGUSTO PAIXÃO MOREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 17/08/1989, filho de José Augusto Nunes Moreira e Rita de Cássia Paixão Moreira, natural de Vassouras/RJ, portador da cédula de identidade nº 21.216.947-8 expedida em 21/08/2018 pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 123.938.657-56, residente e domiciliado na Vila Luiz Fernando Matos Dias nº 38, Centro, Vassouras/RJ, CEP: 27700-000, sócio único da sociedade unipessoal limitada, **HAIA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Francisco Gilson nº 197, Barão de Vassouras, Vassouras/RJ, CEP: 27.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.054.323/0001-84 e no Estado sob o nº 97.259.331, registrada na JUCERJA sob o NIRE nº 33.2.1182328-4, e último ato arquivado sob o nº 5577437 por despacho de 13/07/2023, **RESOLVE** alterar o mencionado instrumento, conforme cláusulas abaixo:

I – Ingressa na sociedade, neste ato, **PABLO RODRIGO MENDES GILSON**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/04/1979, portador da carteira de identidade nº 11.945.727-3 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.678.377-94, residente e domiciliado na Rua Professor Antonio Amaral Cunha nº 177, Mello Affonso, Vassouras/RJ, CEP: 27700-000.

II – O sócio **FILIFE AUGUSTO PAIXÃO MOREIRA**, detentor de 1.700.000(um milhão e setecentas mil) quotas de capital social, cede e transfere, de forma onerosa, a totalidade de suas quotas, para o sócio ingressante, **PABLO RODRIGO MENDES GILSON**, de acordo com as cláusulas e condições contidas em contrato particular assinado nesta data

III – Em consequência da alteração efetuada através das cláusulas anteriores, o capital social no valor de R\$1.700.000,00(um milhão e setecentas mil reais), dividido em 1.700.000(um milhão e setecentas mil) quotas no valor unitário de R\$1,00(um real) sendo 1.460.000(um milhão quatrocentas e sessenta mil) quotas, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País e as restantes 240.000(duzentas e quarenta mil) representadas por bens móveis, passa a ter a distribuição abaixo:

PABLO RODRIGO MENDES GILSON.....1.700.000 QUOTAS.....R\$1.700.000,00

CONSOLIDA-SE o Contrato Social que passa a vigorar com a redação abaixo:

Cláusula Primeira – Denominação, Sede e Foro Jurídico.

A sociedade gira sob a denominação de **HAIA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, utilizando o nome fantasia “**HAIA CONSTRUTORA**”, com sede e foro jurídico na Cidade de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Francisco Gilson nº 197, Barão de Vassouras, CEP: 27.700-000, podendo abrir e extinguir filiais, sucursais, agências, dependências e representações em qualquer parte do território nacional ou no exterior tendo duração por tempo indeterminado.

Cláusula Segunda – Objeto Social

A sociedade exerce as atividades de obras de engenharia civil, elaboração de cálculos e projetos civis, elétricos, estudos e respectiva assistência técnica na área de engenharia civil, elétrica, constituição de condomínios, construção de edifícios, projetos de instalações civis, elétricas, construção de rodovias, ferrovias, obras de terraplenagem, obras de artes especiais, fabricação de estruturas pré-moldadas para concreto armado, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil, locação de máquinas e equipamentos para construção sem operador, locação de andaimes, transporte rodoviário de cargas no âmbito municipal, intermunicipal, estadual e interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças bem como o transporte rodoviário de produtos perigosos.

Cláusula Terceira – Capital Social

O capital social é de R\$1.700.000,00(um milhão e setecentos mil reais), dividido em 1.700.000(um milhão e setecentas mil) quotas no valor unitário de R\$1,00(um real) sendo 1.460.000(um milhão quatrocentas e sessenta mil) quotas, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País e as restantes 240.000(duzentas e quarenta mil) quotas, representadas por bens móveis, assim distribuído:

- a) Retroescavadeira modelo LB 110 4x4, usada, marca New Holland, cor amarelo, chassi nº HBZN110BTBAH02435, ano 2011, 4500 cilindradas, 101 HP, no valor de R\$110.000,00(cento e dez mil reais);
- b) Retroescavadeira modelo LB 110 4x4, usada, marca New Holland, cor amarelo, chassi nº 11BZN110BEDAH08364, ano 2013, 4500 cilindradas, 101 HP, no valor de R\$130.000,00(cento e trinta mil reais).

PABLO RODRIGO MENDES GILSON.....1.700.000 QUOTAS.....R\$1.700.000,00

Cláusula Quarta – Responsabilidade do Sócio

A responsabilidade do sócio único é limitada ao capital integralizado, não respondendo esse, subsidiariamente, pelas perdas da empresa.

Parágrafo Único – O sócio único poderá ceder, vender ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas de capital a terceiros.

Cláusula Quinta – Administração

A administração da sociedade é exercida pelo sócio único **PABLO RODRIGO MENDES GILSON** com amplos poderes de direção e representação da sociedade.

Cláusula Sexta - Desimpedimento

O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Sétima – Retiradas “Pró-Labore”

O sócio único tem direito a uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, a ser fixada dentro das disponibilidades de Caixa da empresa e nos limites da legislação em vigor.

Cláusula Oitava – Exercício Social

O exercício social coincide com o ano civil e em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á ao Balanço Geral das atividades da empresa sendo os Lucros ou Prejuízos apurados, integralmente auferidos ou suportados pelo sócio único.

Cláusula Nona – Disposições Gerais

Havendo falecimento, interdição ou incapacidade do sócio único a sociedade não se dissolverá, prosseguindo com os herdeiros e/ou sucessores.

Cláusula Décima – Casos Omissos

Os casos omissos e as dúvidas que surgirem ao presente instrumento serão solucionados nos termos da Lei 10.406/2002 e demais legislação aplicável.

Cláusula Décima Primeira – Ratificação

Ficam, assim, alteradas e consolidadas todas as cláusulas do contrato original e posteriores alterações.

Vassouras/RJ, 11 de abril de 2024.

PABLO RODRIGO MENDES GILSON

FILIPE AUGUSTO PAIXÃO MOREIRA

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA HAIA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, NIRE 33.2.1182328-4, PROTOCOLO 2024/00345179-1, ARQUIVADO EM 24/04/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006198812, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
☒ 123.938.657-56	FILIPE AUGUSTO PAIXAO MOREIRA
☒ 087.678.377-94	PABLO RODRIGO MENDES GILSON

24 de abril de 2024.



Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE VASSOURAS
R. Barão de Vassouras, 71- Centro, Vassouras - RJ, 27700-000 - Tel.: (24) 99280 9912



AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé, que a cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.

Emolumentos: 8,58 Feti: 1,71 Fundperi: 0,42 Funperi: 0,42

Funarpen: 0,51 Pmcmv: 0,17 Iss: 0,43 Selo: 2,87 Total: 15,11

VASSOURAS/RJ, 20/05/2025

CARLA FRANCISCO ERMIDA DA SILVA, Em test.

EEXY 00771 QTB Consulte www4.trf1.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultas

Francisco Ermida da Silva
Substituta
94/21415

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

FRANCISCO GILSON NETO

MARIA LUIZA DE OLIVEIRA ARAÚJO E MENDES

DATA NASC.
27/04/1979

NATURALIDADE
VASSOURAS/RJ

CONSERVAÇÃO
NÃO HÁ

FATOR BH
XXXX

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 20 DE AGOSTO DE 1983.

CPF 087.678.377-94 DNI 000000000000000000 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/02/2022

REGISTRO CIVIL
REGISTRO CIVIL
VASSOURAS

C.NASC LIV 05 FLS 262 TERM 2634 RJ

T. ELEITOR
NÃO INFORMADO

QTPS / SERIE / UF
NÃO INFORMADO

NIS / RIS / PASEP
NÃO INFORMADO

IDENTIDADE PROFISSIONAL
NÃO INFORMADO

CERT. MILITAR
NÃO INFORMADO

CNS
NÃO INFORMADO

CNH
NÃO INFORMADO

2.ª VIA

ADOLFO LONDES NUNES DE CARVALHO FILHO
PRESIDENTE DO CARTÓRIO
RJ - 24.11.001

POLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL